CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/2015

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Indica ao Exmo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de bibliotecas móveis, que deverão circular pelos bairros de Salvador, disponibilizando livros para leitura, bem como a troca e o recebimento de doações de livros".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador ClaudioTinoco sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação de bibliotecas móveis, que deverão circular pelos bairros de Salvador, disponibilizando livros para leitura, bem como a troca e o recebimento de doações de livros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 332/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suica

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto